

Ficam **CONVOCADOS**, nos termos do item 12.6 do Edital 40/2022, os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica – PEB, regente de aulas nos componentes curriculares da Educação Profissional Técnica de Nível Médio dos cursos concomitante, subsequente em: Administração, Eletroeletrônica, Enfermagem, Informática, Mecânica e Recursos Humanos, conforme relacionados a seguir, para a sessão pública de escolha de vagas e exercício da função que ocorrerá às **15 horas do dia 03/02/2023, na Sala 51 do Prédio Central da Fundação Helena Antipoff**, localizado na Av. São Paulo nº 3996, B. Vila Rosário - Ibitité – MG, por ordem de classificação do Resultado Documental.

De acordo com o Decreto Municipal nº 7.823/2022, publicado em 9 de dezembro de 2022, o uso de máscaras em locais fechados retorna a ser obrigatório no município de Ibitité.

- a) comparecer ao local usando máscara;
- b) permanecer de máscara durante todo o tempo em que estiver nas dependências da FHA;

O candidato deverá comparecer na Sessão Pública de que trata o item anterior antes da retirada da lista de presença, que será disponibilizada 30 minutos antes do horário da sessão e recolhida no horário do início da sessão, de modo que o candidato que comparecer na Sessão Pública após da retirada da lista de presença, será eliminado do processo.

O candidato que se inscreveu para mais de um cargo poderá assumir até dois, desde que tenha a compatibilidade de horário e não haverá alteração no horário das aulas assumidas.

OBS: Na sessão deverão ser apresentados os documentos pessoais originais e cópias. O atestado médico poderá ser apresentado no primeiro dia de exercício.

CURSO TÉCNICO ADMINISTRAÇÃO

02 - METODOLOGIA DE PESQUISA TÉCNICA E CIENTÍFICA / ÉTICA PROFISSIONAL / GESTÃO DE PESSOAS

COD.	NOME	Nº INSCRIÇÃO
1.	ELMO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	12
CÓDIGO 02 - CARGO 02 ADM		
Componentes curriculares		3º Módulo
Metodologia de Pesquisa Técnica e Científica -MPTC		2
Gestão de Pessoas - GP		3
Carga horária total		5

Comissão Organizadora do Processo de Inscrição

Edital 40/2023

Item 12.6 - É reservado a Fundação, o direito de proceder a convocação para o exercício da função PEB - de que trata o Anexo I em número que atenda a sua necessidade, respeitando a ordem de classificação dos inscritos.

Item 12.7 - A convocação para o exercício da função de Professor de Educação Básica a escolha do cargo, se dará respeitando a ordem de classificação.

Item 12.8 - O Candidato que não atender a convocação de que trata o item 12.7, será desclassificado do cadastro reserva.

Item 12.9 - Quando da convocação para o exercício da função de PEB, o candidato que manifestar desinteresse e/ou não poder assumir o exercício, será desclassificado do cadastro reserva, cabendo a Fundação o direito de convocar o próximo respeitando a ordem de classificação.